

PERGUNTAS E RESPOSTAS



XXI PRÊMIO
SUL-MATO-GROSSENSE DE
INOVAÇÃO
NA GESTÃO PÚBLICA



FUNDAÇÃO
ESCOLA DE GOVERNO
DE MATO GROSSO DO SUL

SAD
Secretaria de
Estado de
Administração



Estado de
Mato Grosso
do Sul

PERGUNTAS E RESPOSTAS

O que é o Prêmio?

O Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, visa incentivar servidores públicos a modernizar a gestão pública por meio do reconhecimento de iniciativas que promovam eficiência e inovação.

Quem pode participar do concurso?

Servidores públicos do Poder Executivo Estadual;
Contratados temporariamente, desde que possuam vínculo ativo na data da publicação do edital; Comissionados.

Quem não pode participar?

Dirigentes máximos e adjuntos de órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;
Servidores da ESCOLAGOV/MS e FUNDECT, membros das comissões;
Servidores com parentesco de até segundo grau com a comissão organizadora;
Bolsistas, trainees e estagiários.

Quantas pessoas podem se inscrever na mesma proposta?

Inscrições individuais;
Inscrições coletivas (no máximo 4 servidores).

Quantas vezes posso me inscrever?

Executivo Estadual: Como coordenador, apenas 1 vez em cada modalidade.

Existe limite de tempo de execução para as Práticas Inovadoras?

Sim, no mínimo seis meses e no máximo trinta e seis meses, ou seja, até três anos a contar da data de publicação do edital.

Posso submeter um projeto que já concorreu em edições anteriores?

Sim, desde que não tenham sido premiadas em nenhuma das edições anteriores.

Como faço para me inscrever no prêmio?

Tudo acontece pelo SIGFUNDECT.

O coordenador (e todos os membros da equipe) devem ter cadastro atualizado no Sig.

O coordenador da proposta deve localizar o Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação de 2026 na aba de editais abertos, e escolher a modalidade correta.

É necessário preencher o formulário eletrônico e anexar os documentos exigidos:

Relato da proposta em PDF;

Documentos de identificação;

Termos assinados eletronicamente via Portal gov.br.

O que devo fazer se tiver problemas técnicos no preenchimento do sistema?

Recomendamos que as inscrições sejam feitas com antecedência, pois a ESCOLAGOV e a FUNDECT não se responsabilizam por propostas que não sejam recebidas em decorrência de problemas técnicos em computadores, falhas no sistema, ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados até o encerramento do prazo.

O que pode causar a desclassificação do meu projeto na primeira etapa de enquadramento?

A desclassificação na primeira etapa ocorre se houver elementos que identifiquem o autor, como fotografias ou assinaturas. Outras infrações incluem não seguir o roteiro, desprezar o limite de cinco a dez páginas, submeter na categoria errada ou formar equipes mistas.

Como a comissão avalia as propostas na segunda etapa (Análise de Mérito)?

análise de mérito avalia as propostas enquadradas utilizando cinco critérios distintos com pontuações de zero a dez, sendo eles o Grau de Inovação com peso três, a Viabilidade Técnica, Orçamentária e Operacional com peso três, a Pertinência da Proposta com peso dois, a Sustentabilidade com peso um e o Potencial de Impacto com peso um.

É possível abrir recurso administrativo em caso de notas baixas?

Sim, o proponente pode apresentar recursos administrativos referentes aos resultados da etapa de Enquadramento e da etapa de Análise de Mérito. Esses recursos devem ser enviados exclusivamente por meio do formulário específico disponível na área restrita do sistema SIGFUNDECT, devendo contrapor apenas os motivos do indeferimento sem adicionar fatos novos.

O que é o Pitch e como funcionará o curso preparatório?

O Pitch é uma apresentação oral de até três minutos que foca em expor o problema, a solução, o impacto e os resultados do projeto de forma clara. Os finalistas ganharão um curso preparatório gratuito de elaboração de Pitch pela ESCOLAGOV, com formato presencial e autoinstrucional na plataforma de cursos online da ESCOLAGOV.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo nosso e-mail: labgeims@escolagov.ms.gov.br.